



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2025

Atribui a Servidor Público Municipal as funções de tesoureiro da Câmara Municipal de Barra Longa/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, RESOLVE:

ART. 1º - Fica atribuída a Servidora Lorena Machado Meireles, CPF: 103.209.396-00 CI MG: 18.423-034, as funções de tesoureira conforme exigência operacional para realizar, em conjunto com o Presidente da Câmara, os seguintes atos:

I- Assinar cheques;

II- Realizar transferências eletrônicas pela internet;

III- Efetuar pagamentos pelo sistema próprio das instituições financeiras;

IV- Efetuar qualquer transação financeira correlata.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra Longa, 02 de janeiro de 2025.

**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
PRESIDENTE**

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa (MG), 02 de 01 de 2025

Assinatura